

Cons. Roque Theophilo Júnior	CEESP-PRC-2024/00046 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Araraquara - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
------------------------------	--

DELIBERAÇÕES DA 2933ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 19/02/2025**PARECERES APROVADOS EM 22/01/2025, 29/01/2025 E 12/02/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017**

CEESP-PRC-2024/00054 _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Parecer CEE 30/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem: Infantil e Adulto, com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com mínimo de 20 vagas e máximo de 40 vagas - uma turma - conforme cronograma informado nos autos.

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 223/2024, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

CEESP-PRC-2024/00009 _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Parecer CEE 31/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri

Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com duração prevista de 16 meses, sendo 14 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso. A oferta mínima será de 20 e máxima de 60 vagas

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 223/2024, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

CEESP-PRC-2024/00191 _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Parecer CEE 32/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Emergência Pediátrica, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com mínimo de 20 vagas e máximo de 80 vagas, uma turma, conforme cronograma informado nos autos.

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 223/2024, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

CEESP-PRC-2020/00071 _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Parecer CEE 33/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação 171/2019, a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

2.2 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2024/00100 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Botucatu

Parecer CEE 34/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, oferecido pela FATEC Botucatu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas semestrais, noturno, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Sugere-se que a IES análise, proponha e implemente ações referentes às considerações dos Especialistas, o fluxo de estudantes e o desempenho no ENADE.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2023/00203 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São José do Rio Preto

Parecer CEE 35/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC São José do Rio Preto, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2023/00405 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Botucatu

Parecer CEE 36/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Industrial, oferecido pela FATEC Botucatu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 Salienta-se a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise na renovação de reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2023/00060 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana

Parecer CEE 37/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior em Jogos Digitais, oferecido pela FATEC Americana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 Salienta-se a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise na renovação de reconhecimento.

2.3 Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2023/00349 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Barueri

Parecer CEE 38/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Mídias Digitais, oferecido pela FATEC Barueri, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas semestrais, noturno, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

DELIBERAÇÕES DA 2933ª SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 19/02/2025

CEESP-PRC-2019/00083 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo

Parecer CEE 39/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues

Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 02/1998, defere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE 118/2024, solicitado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo.

2.2 Defere-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Projetos, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de um ano.

2.3 Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

O Cons. Roque Theophilo Júnior votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Décio Lencioni Machado e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

CEESP-PRC-2024/00256 _ Nayara Flamini Arantes Rocha

Parecer CEE 40/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: 2.1 Responda-se à interessada Sra. Nayara Flamini Arantes Rocha, com cópia à Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas - EEP-HCFMUSP, nos termos deste Parecer.

015.00023761/2025-28 _ Sr. G. D. S., responsável pelo estudante L. D. N. D.

Parecer CEE 41/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Ghislaine Trigo Silveira

Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 155/2017, indefere-se o pedido de Recurso Especial, apresentado pelo responsável G.D.S., contra o Resultado Final do Aluno L.D.N.D., da 1ª série do Ensino Médio do C.S.N.S.A., cuja instituição está sob jurisdição da DER Campinas Leste.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.